

DECRETO Nº 018/2012

O Prefeito do Município de Cortês, estado de Pernambuco, Senhor José Genivaldo dos Santos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os relevantes serviços prestados ao Município de Cortês pela Professora **Edilene Regina Souza da Silva**, falecida ontem, dia 23 de abril.

DECRETA:

Art. 1º - Será de Luto Oficial os 03 (três) dias que se seguirem a este Decreto, em homenagem póstuma à memória da Professora do Município de Cortês **Edilene Regina Souza da Silva**;

Art. 2º - Durante as homenagens o pavilhão municipal estará hasteado conforme dispõe o cerimonial;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições que houver em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 24 de Abril de 2012.

José Genivaldo dos Santos
Prefeito